

INDICAÇÃO

Providenciar a Expansão da Rede de
abastecimento de Água da Rua Bem Vindo de
Amorim, Distrito de Aguaçú

À Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a Expansão da Rede de Abastecimento de Água da Rua Bem Vindo de Amorim – MT 402 Avenida Principal do Distrito de Aguaçú, Zona Rural de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a expansão da rede de abastecimento de água visa a melhoria na qualidade de vida de toda comunidade do Distrito de Aguaçú.

Considerando ainda a rede devidamente implantada é fundamental para a saúde pública, pois fornece água tratada e potável, prevenindo doenças de veiculação hídrica, garantindo a qualidade de vida, o desenvolvimento socioeconômico, a higiene e o conforto nas residências, além de ser essencial para atividades industriais e agrícolas.

Considerando que está previsto para o mês de maio do presente ano, a pavimentação asfáltica a Rua Bem Vindo de Amorim, onde a obra de expansão deva ser realizada com urgência.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

